



TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2023

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 32/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO.

Por este instrumento particular, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede na Rua 09 de Julho, nº 690, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS**, CPF: 072.113.748-29 e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAPÃO BONITO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.928.603/0001-96, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, sediada à Avenida Massaichi Kakihara, nº 1.771, Vila São Paulo, em Capão Bonito/SP, representada pelo **Sr. DECIO GOMES DE MACEDO**, portador do RG nº 3.849.359-5 e inscrito no CPF sob o nº 026.880.468-02, resolvem de comum acordo **ADITAR**, o presente Termo de Colaboração, em sua **Clausula Sexta (Da vigência)** consoante na Dispensa do Chamamento Público nº 79/2022, oriundo do processo administrativo nº 1526/1/2022, cujo objeto é custeio de serviços de limpeza e manutenção da piscina. PK

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de Colaboração terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar de 29/03/2023 a 28/03/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e Clausulas do Termo de Colaboração nº 32/2022, firmados entre as partes.



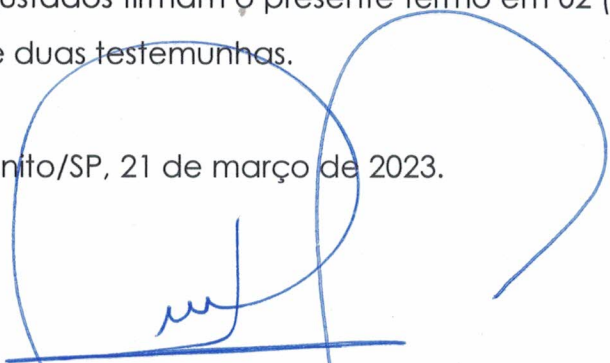


CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito, de comum acordo, o FORO desta cidade e comarca de Capão Bonito, para elucidar questões oriundas de interpretação deste TERMO ADITIVO que não puderem ser decididas pelas instancias gestoras.

E, por estarem assim certos e ajustados firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, e na presença de duas testemunhas.

Capão Bonito/SP, 21 de março de 2023.



JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

PREFEITO MUNICIPAL



ROMANO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



DECIO GOMES DE MACEDO

PRESIDENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL